



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
SEI Nº 0003181-65.2024.6.02.8000**

**Contrato nº: 34/2024** (prestação de serviços de reforma)

**Contratante: UNIÃO**, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**Contratada: SINAITRIZ CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ nº: 07.798.255/0001-90**

Pelo presente termo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, **DECLARA RESCINDIDO o Contrato nº 34/2024**, no dia seguinte a data da publicação deste Termo de Rescisão no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou em caso de impossibilidade no Diário Oficial da União em conformidade com o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 0003181-65.2024.6.02.8000, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 08 de maio de 2025.

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva  
Presidente do TRE/AL**